# INSTITUTO BRASILEIRO PARA PROMOÇÃO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS "BCEC – BRAZIL-CHINA EDUCATION CENTER"

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP
50386 PJ

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

**DATA, HORA E LOCAL:**

No dia 04 de setembro de 2026, às 14h00 horas, na Rua Clóvis Bevilácqua n. 868, Jardim Esplanada, CEP 12242-790, São José dos Campos – SP, Estado de São Paulo, reuniram-se os interessados identificados e qualificados na lista de presença anexa, com a finalidade de constituir uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social ora aprovado.

**INSTALAÇÃO E MESA DIRIGENTE:**

Presidente da Mesa: Nuricel Villalonga Aguilera

Secretário: Lucas Gabriel Costa

**ORDEM DO DIA:**

1. Deliberar sobre a constituição do INSTITUTO BRASILEIRO PARA PROMOÇÃO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS, que adotará o nome fantasia "*BCEC – Brazil-China Education Center*", sua denominação, sede, natureza e finalidades;
2. Discutir e votar o Estatuto Social e identificar os Associados Fundadores;
3. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria;
4. Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal; e
5. Deliberar sobre outros assuntos necessários à constituição, registro e início das atividades da entidade.

**DELIBERAÇÕES:**

Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

**1. CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES:**

1.1. Fica constituído, nesta data, o INSTITUTO BRASILEIRO PARA PROMOÇÃO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS, que adotará o nome fantasia "BCEC – Brazil-China Education Center", associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira e prazo de duração indeterminado.



Cópia para divulgação - dados pessoais ocultados. Original preservado pela BCEC.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP
50386 PJ



1.2. A entidade terá sede na Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, nº 678, Parque Residencial Aquarius, município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12246-000, e foro na comarca de sua sede.

1.3. A entidade terá por finalidade promover estudos transculturais, intercâmbio de conhecimentos e aproximação acadêmica, científica, educacional, cultural, social e institucional entre o Brasil e a China, bem como entre suas respectivas comunidades e instituições, nos termos e com a amplitude definidos em seu Estatuto Social.

## 2. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ASSOCIADOS FUNDADORES:

2.1. O(a) Presidente da Mesa apresentou aos presentes a minuta do Estatuto Social, previamente disponibilizada aos interessados. Após sua leitura, discussão e análise, o Estatuto Social foi aprovado integralmente e por unanimidade, passando a reger a entidade a partir de seu registro perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente e ficando anexado à presente Ata como parte integrante.

2.2. Nos termos do art. 5º do Estatuto Social, são reconhecidos como Associados Fundadores todos os presentes que participam desta Assembleia Geral de Constituição, aprovam a constituição da entidade e assinam a presente Ata e/ou a respectiva lista de presença, a saber:

1. **Nuricel Villalonga Aguilera**
   Data de Nascimento: [redacted]
2. **Nicolas Rodrigues Villalonga**
   Data de Nascimento: [redacted]
3. **Fernando Takahiro Nishimura**
   Data de Nascimento: [redacted]
4. **José Lucivaldo Leite da Silva**
   Data de Nascimento: [redacted]
5. **Lucas Gabriel Costa**
   Data de Nascimento: [redacted]

2.3. A condição de Associado Fundador observará integralmente as prerrogativas, direitos, deveres e limitações estabelecidos no Estatuto Social.

## 3. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA:

3.1. Em seguida, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, composta, nos termos do art. 20 do Estatuto Social, por Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro.

3.2. Foram eleitos por unanimidade para mandato de 5 (cinco) anos, **com início em 04/09/2026 e término em 03/09/2031**, permitidas reeleições sucessivas nos termos estatutários:

**PRESIDENTE:**

**Nuricel Villalonga Aguilera,** [redacted]



Cópia para divulgação - dados pessoais ocultados. Original preservado pela BCEC.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP
50386 PJ



[redacted]

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:**

**Lucas Gabriel Costa,** [redacted]

3.3. Os eleitos, presentes à Assembleia, declararam aceitar os respectivos cargos e foram imediatamente empossados, declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da entidade por disposição legal ou por decisão judicial.

## 4. ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL:

4.1. Prosseguindo, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros titulares, nos termos do art. 26 do Estatuto Social.

4.2. Foram eleitos por unanimidade para mandato coincidente com o da Diretoria, **com início em 04/09/2026 e término em 03/09/2031**, permitida a reeleição:

**CONSELHEIRO FISCAL 1:**

**Nicolas Rodrigues Villalonga,** [redacted]

**CONSELHEIRO FISCAL 2:**

**Fernando Takahiro Nishimura,** [redacted]

**CONSELHEIRO FISCAL 3:**

**José Lucivaldo Leite Silva,** [redacted]

4.3. Os eleitos, presentes à Assembleia, declararam aceitar os respectivos cargos e foram imediatamente empossados, observada a vedação estatutária ao exercício simultâneo de cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal.

## 5. PROVIDÊNCIAS PARA REGISTRO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

5.1. A Assembleia autoriza o Presidente da Diretoria, isoladamente ou por procurador com poderes específicos, a praticar os atos necessários ao registro da presente Ata e do Estatuto Social perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, bem como a promover as inscrições e cadastros necessários ao regular funcionamento da entidade, podendo atender exigências de natureza



Cópia para divulgação - dados pessoais ocultados. Original preservado pela BCEC.

meramente formal formuladas pelos órgãos competentes, desde que não impliquem alteração das deliberações essenciais aprovadas nesta Assembleia nem modificação substancial do Estatuto Social.

5.2. Fica consignado que a lista de presença, devidamente assinada pelos participantes desta Assembleia, integra a presente Ata para todos os fins.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Mesa franqueou a palavra aos presentes e, não havendo outras manifestações, declarou encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo(a) Presidente e pelo(a) Secretário(a) da Mesa, sem prejuízo das assinaturas constantes da lista de presença e dos demais documentos integrantes do ato constitutivo.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2026.

2º TABELIÃO

Nuricel Villalonga Aguilera
Presidente da Mesa

Lucas Gabriel Costa
Secretário(a) da Mesa

CARTÓRIO AQUARIUS 2º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião: Victor Furlan Sabbag
Av. Comendador Vicente de Paulo Perido, 614 Jd.Aquarius, São José dos Campos-SP - CEP: 12246-856 Tel.: (12) 3921-6248
Reconheço a firma sem valor econômico por semelhança de NURICEL VILLALONGA AGUILERA, do que dou fé.
Em test° da verdade. CAROLINE LEONEL DE SOUZA CABRAL
São José dos Campos, 30 de setembro de 2026, às 09:55. Valor R$ 9,09
Selo(s): S1(AA0645418)
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS*
2º TABELIÃO DE NOTAS
Caroline Leonel de Souza Cabral
Escrevente
(12) 3921-6248
São José dos Campos-SP
Colégio Notarial do Brasil
123869
FIRMA 1
S11003AA0645418



Cópia para divulgação - dados pessoais ocultados. Original preservado pela BCEC.

Este documento é parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Constituição do Instituto Brasileiro Para Promoção De Estudos Internacionais, realizada em 04 de setembro de 2026, na cidade São José dos Campos – SP.

# LISTA DE PRESENÇA

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica de São José dos Campos-SP
50386 PJ

## ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 14H00.

## INSTITUTO BRASILEIRO PARA PROMOÇÃO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS "BCEC – BRAZIL-CHINA EDUCATION CENTER"

Assembleia Geral de Constituição realizada em 04 de setembro de 2026, às 14h00, na Rua Clóvis Bevilácqua, nº 868, Jardim Esplanada, CEP 12242-790, São José dos Campos/SP.

Os abaixo assinados declaram sua presença e participação na Assembleia Geral de Constituição do **INSTITUTO BRASILEIRO PARA PROMOÇÃO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS,** sob nome fantasia **"BCEC – Brazil-China Education Center"**, para os fins do ato constitutivo e nos termos do Estatuto Social aprovado na ocasião.

| Nº | Nome completo | Data de nascimento | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 1 | Nuricel Villalonga Aguilera | [redacted] | |
| 2 | Nicolas Rodrigues Villalonga | | |
| 3 | Fernando Takahiro Nishimura | | |
| 4 | José Lucivaldo Leite da Silva | | |
| 5 | Lucas Gabriel Costa | | |

Esta Lista de Presença integra a Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 04 de setembro de 2026.



Cópia para divulgação - dados pessoais ocultados. Original preservado pela BCEC.